



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO FRUSTRADA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI-RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 937, de 31 de março de 2017, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 18/12/2017), torna pública a Ata da Reunião Frustrada do dia 14/02/2025, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros(as) presentes, conforme lista de presença abaixo.

Local: Casa dos Conselhos Estadual e Plataforma Zoom.

Data: 14/02/2025

Hora de início: 8h30

Duração da Reunião: -:-

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

Presidente: Nucimélia Conceição da Silva Ribeiro

Entidades/Órgãos Presentes (9):

Governamentais (2): Adriane do Nascimento Soares, titular (**SEAS**); Laura de Sousa Costa Passos, suplente (**SEAS**); Maria do Carmo da Hora, titular (**SETUR**); Gelzirlane Nascimento, titular (**SESAU**);

Sociedade Civil (4): Luzanira Moraes de Souza, titular (**SINDUR**); Cleusa Ferreira, titular (**SINTERO**);

Convidados Presentes (0):

Registro da Reunião: Assessor João Antonio de Lima Afonso.

Ofício de Convocação: Ofício nº 860/2025/SEAS-CEDPI - SEI nº (0057230870)

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (05): SEAGRI, SEJUCEL, SESDEC, Lar do Idoso Aurélio Bernardi, FECAUBER, Lar Leal e OAB.

Faltas Justificadas (0): Sem justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

<https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/KYzMaJApdsaoeHY>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Apresentação da comissão organizadora da conferência;	-
2	Informações quanto ao procedimento para orientação aos municípios;	-
3	Informes Gerais;	-

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

No dia 14 de fevereiro de 2025, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/RO) em formato híbrido, com a participação presencial na Casa dos Conselhos Estadual e virtualmente pela plataforma Zoom. conforme convocação prévia, encontrava-se presente a Vice-Presidente Adriane Nascimento e os conselheiros(as) relacionados acima, aguardando a formação do quórum necessário para a realização da reunião ordinária agendada para ocorrer de forma híbrida. Apesar da espera, não foi atingido o quórum mínimo exigido pelo Regimento Interno, que requer a presença de cinquenta por cento dos membros para a instalação da sessão plenária. Vice-Presidente Adriane Nascimento, em respeito aos conselheiros e convidados presentes, agradeceu a todos pela presença e formalizou o encerramento da sessão às oito horas e cinquenta minutos, declarando frustrada a realização da Reunião Ordinária do CEDPI/RO por falta de quórum. Informou ainda que a pauta será transferida para a próxima reunião, a definir se será extraordinária. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata.

PRÓXIMA REUNIÃO:

Tipo de Reunião: Ordinária

Data: 14/03/2025

Horário: 8h30

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI-RO



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, **Gerente**, em 30/04/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059490658** e o código CRC **5783B89C**.

Referência: Processo nº 0026.000333/2025-15

SEI nº 0059490658